



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Processo nº 53/2023

Dispensa nº 28/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total do ônibus, modelo 18.330OT, pertencente a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000021.003403/2023-70

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 1226 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada para análise, o Processo SEI nº 2500000021.003403/2023-70, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total do ônibus, modelo 18.330OT, pertencente a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cumprir registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação de renovação de seguro. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item DA JUSTIFICATIVA do Termo de Referência e no despacho nº 1226 da Coordenadoria de Gestão, a justificativa da aquisição pela DPE/PE.

A contratação é justificável pela necessidade de proteção do bem público, assim como prevenir eventual cobertura de danos a terceiros.

A contratação do serviço aqui descrito justifica-se diante da necessidade de resguardar o patrimônio público, aliado aos altos índices de colisões, furtos e roubos de veículos. Sendo imprescindível a necessidade de cobertura de seguro, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e autoridades desta Casa, especialmente durante as viagens por todo o interior do Estado de Pernambuco.

Salientamos que o veículo em comento encontra-se constante deslocamento em todo Estado, pois se trata de uma unidade móvel de atendimento ao público, dando maior segurança aos servidores, assistidos e colaboradores da instituição.



Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, no item DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO do Termo de Referência, o detalhamento do serviço, objeto da presente contratação. Tratando-se da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total do ônibus, modelo 18.330OT, pertencente a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., especificações descritas no Termo de Referência.

No que se refere às especificações do serviço a ser contratado, a unidade demandante afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações).

Das obrigações da contratada e do contratante

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da necessidade do termo de contrato

O Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para a assinatura do contrato

Da forma de contratação e justificativa

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado no pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 9.587,56 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). No que se refere à pesquisa de preços; a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

3. CONCLUSÃO

Destarte, a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/000-60**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 3.675,12 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), por fim, a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Não fora apresentado proposta de preço, referente a divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial.

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/000-60**, no valor global de R\$ 3.675,12 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

É o Parecer.

Recife, 07 de novembro de 2023

Armando Cesare Tomasi
Pregoeiro